

# RESOLUÇÃO Nº 14/2003

**EMENTA:** Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 2/86, com as alterações introduzidas pelas Resoluções TC nº 11/95, de 16.8.1995, e TC nº 3/99, de 3.3.1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do mérito Nilo Coelho ao deputado **OSVALDO DE SOUZA COELHO**, conforme proposição aprovada em 24.9.2003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 24 de setembro de 2003.

Conselheiro  
**ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS**  
Presidente

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES)